



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 208/2023 - Prefeito Municipal - Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024..

EMENDA MODIFICATIVA Nº 529 AO PLO Nº 208/2023

Art. 1º - Ficam as despesas alocadas no Departamento de Assistência Farmacêutica e Saúde Bucal, no valor de R\$ 336.000,00, destinadas aquisição de kits de monitoramento de glicemia por sensor aplicado na parte posterior superior do braço e que pode ser escaneado sobre a roupa, a serem fornecidos às crianças e jovens com diabetes tipo 1 (DM1), garantindo um melhor controle e segurança:

Unidade Executora: 01.10.60 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Função: 10

Subfunção: 303

Programa: 0014

Ação: 2055

Valor : R\$336.000,00

Especificação : Manutenção da Assistência Farmacêutica

Art. 2º - Ficam as despesas anuladas do Departamento de Comunicação, no valor de R\$336.000,00, oriundos de:

Unidade Executora : 01.03.20 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0004

Ação: 2011

Valor : R\$ 336.000,00

Especificação: Manutenção das Atividades de Comunicação

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

HERIVELTO VELA
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente proposição legislativa visa alocar R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) ao Departamento de Assistência Farmacêutica a fim de adquirir kits monitoramento de glicemia por sensor aplicado na parte posterior superior do braço e que pode ser escaneado sobre a roupa, a serem fornecidos às crianças e jovens com diabetes tipo 1 (DM1), garantindo um melhor controle e segurança.

Tal emenda, certamente, auxiliará pais e pessoas com DM1, visto que os atuais medidores de glicemia se tornaram obsoletos e muito custoso, podendo ser fornecidos pela municipalidade e garantindo a qualidade de vida.

Como será ano eleitoral, onde diversas ações de comunicação se tornam ilegais, a manutenção dos valores do exercício de 2023, ou seja, R\$4.700.000,00, são suficientes para a manutenção das ações de comunicação social da Prefeitura.

Assim, Nobres Edis, contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

